

POR TARIA Nº 459/2017 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando o requerimento de pedido de férias feito **VALENTIN ALVES PANTOJA** em 28 (vinte e oito) de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor pelo **VALENTIN ALVES PANTOJA** portador do CPF nº 696.070.102-30, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.